



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.490, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Determina a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para fins de apuração de eventual responsabilidade do servidor municipal e aplicação das sanções previstas.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 73, XXVII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos da **Denúncia Administrativa** formulada através do ofício n. 321/2026, protocolada sob n. 2728/2026, pela Coordenadora de Educação, Andréia Cristiane Ferracine Fernandes e despacho exarado.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de eventual responsabilidade do servidor municipal e aplicação das sanções previstas quanto aos fatos narrados na **Representação Administrativa** formulada através do ofício n. 321/2026, protocolada sob n. 2728/2026, devendo ser observadas pelo colegiado as disposições pertinentes da Lei nº 1.579/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú).

Art. 2.º - São designados para compor a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - Edson Rafael Delanezi

Membro - Silvio Carlos Martins

Membro - Rogério Palma Carneiro

Art. 3.º - A Comissão Processante deve assegurar ao servidor público municipal o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4.º - O Procedimento Administrativo Disciplinar deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 5.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 23 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 16.044, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 15.062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Com fundamento na **LEI Nº 3.527, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ.**

Considerando a solicitação contida no expediente nº 55/2026, protocolado sob nº 2795/2026, subscrito pela Coordenadora de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria n. 15.062, de 07 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros eleitos:

I - 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular - Felipe Cordeiro

Suplente - Ana Lúcia Vetari de Andrade

Titular - Aliandro Bozzi

Suplente - Rosiane de Fátima Trevizan Pereira

II - 2 (dois) Representante dos Professores das Educação Básica Pública Municipal

Titular - Maíra Donizetti de Carvalho Buriti

Suplente - Débora Cristina Morandim

Titular - Lorena Maria Laxa

Suplente - Joseana Rafaeli Fiorim Simões Minieri

III - 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular - Juliana Arza Santos Baruco

Suplente - Cláudia Landenberg André Trevisan

IV- 2 (dois) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidor público municipal

Titular - Joice Costa Alves

Suplente - Camila Thaís da Silva Paulista Fioretti

Titular - Rafaela da Silva Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 3 de 11

Suplente – Débora Cristina do Prado Jove

V - 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular – Adrieli Germano Miranda

Suplente – Cíntia Giacomini Agassi

VI - 1 (um) Representante do Conselho Tutelar

Titular – Juliana Cristina Olivato Tiburcio

Suplente – Sheila Marta Ristun de Santis

VII - 1 (um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, maiores de 18 anos

Titular – Fernanda Ruivo

Suplente – Aurelino Bernardo dos Santos Junior

VIII - 02 (dois) membros indicados pelas organizações da sociedade civil que atuam na esfera educacional

Titular – Aline Sordi

Suplente – Maria Gabriela Henrique de Santana

Titular – José Ari Barbin

Suplente – Neuza Maria Sartori

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 15.062, de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

COMPRA DIRETA N.º 02/2026

O Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e **Art. 95, inciso I, §2º**, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Compra Direta nº **03/2025**, para **Aquisição de materiais alimentícios para a 55ª Lepiapa** à empresa **Jall Supermercado**, inscrita no **CNPJ 40.393.884/0002-97**, no valor de **R\$6.574,36** (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Tambaú, 23 de junho de 2026**. Matheus Henrique Dias. Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 5 de 11

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica Nº 02/2026.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de Vestiário e Quiosque no Campo de Futebol Society na Vila Padre Donizetti.

Número Processo Protocolado: 1716/2026.

Abertura dia: 08/07/2026, às 08 horas.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 23 de Junho de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 30/2026.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Leites especiais em pó e Suplementos Alimentares, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Número Processo Protocolado: 2686/2026.

Abertura dia: 07/07/2026, às 08h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 23 de Junho de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 7 de 11

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Tambaú/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

1.3.1. Aos ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem e de Médico será devido o adicional de insalubridade, nos termos do art. 7º, XXIII da CF/88 e da NR-15. O grau de exposição será apurado mediante laudo técnico pericial, conforme as condições específicas do local de lotação do servidor.

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino fundamental						
Cargos	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Ajudante Geral	01+CR	--	R\$ 1.609,41	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 42,00
Coveiro	01+CR	--	R\$ 1.910,13	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R\$ 42,00
Escriturário	01+CR	--	R\$ 1.985,32	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R\$ 42,00
Operador de Máquinas	01+CR	--	R\$ 2.661,97	40 horas semanais	Ensino fundamental e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D”.	R\$ 42,00
Padeiro e Confeiteiro	01+CR	--	R\$ 1.759,78	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e possuir, no mínimo, de 02 (dois) anos de experiência profissional comprovada.	R\$ 42,00
Tratorista	01+CR	--	R\$ 2.060,51	40 horas semanais	Ensino fundamental e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D”.	R\$ 42,00

Ensino médio/ técnico						
Cargos	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente de Combate às Endemias	01+CR	--	R\$ 3.242,00 + 20% de insalubridade	40 horas semanais	Ensino médio completo.	R\$ 62,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01+CR	--	R\$ 2.303,40 + 20% de insalubridade	40 horas semanais	Ensino médio completo, curso completo de Auxiliar de Consultório Dentário e registro no CRO.	R\$ 62,00
Fiscal Ambiental	01+CR	--	R\$ 2.303,40	40 horas semanais	Curso técnico completo, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: Agricultura, Meio Ambiente e Gestão Ambiental, e registro profissional do curso de formação.	R\$ 62,00
Fiscal de Obras e Posturas	01+CR	--	R\$ 2.303,40	40 horas semanais	Curso técnico completo, reconhecido pelo MEC, em Edificações/ Administração e registro profissional do curso de formação.	R\$ 62,00
Operador de ETA	01+CR	--	R\$ 2.361,22	40 horas semanais	Curso técnico completo em Química e/ou curso superior completo em área de atuação afim e registro no CRQ.	R\$ 62,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



Ensino médio/ técnico						
Cargos	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Enfermagem	01+CR	--	R\$ 2.121,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	40 horas semanais	Ensino técnico completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 62,00

Ensino superior						
Cargos	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Analista de Comunicação Social	01+CR	--	R\$ 2.779,54	40 horas semanais	Ensino superior completo na área de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda; Propaganda e Marketing; Jornalismo e/ou Relações Públicas.	R\$ 72,00
Analista de Gestão Pública	01+CR	--	R\$ 3.479,33	40 horas semanais	Ensino superior completo em Gestão Pública.	R\$ 72,00
Assistente Social	CR	--	R\$ 4.424,44	40 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R\$ 72,00
Assistente Previdenciário	01+CR	--	R\$ 4.424,44	40 horas semanais	Ensino superior completo, com aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma reconhecida capacidade técnica, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Nacional.	R\$ 72,00
Auditor Tributário	01+CR	--	R\$ 2.779,54	40 horas semanais	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Gestão Pública, Economia ou Estatística, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias A e B.	R\$ 72,00
Bibliotecário	01+CR	--	R\$ 3.479,33	40 horas semanais	Ensino superior completo em Biblioteconomia e registro no CRB.	R\$ 72,00
Cirurgião Dentista	01+CR	--	R\$ 6.486,64 + 20% de insalubridade	40 horas semanais	Ensino superior completo em Odontologia e registro no CRO.	R\$ 72,00
Controlador Interno	01+CR	--	R\$ 5.166,13	40 horas semanais	Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da nomeação e possuir ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão de Políticas Públicas, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 72,00
Coordenador Pedagógico	01+CR	--	R\$ 5.753,72	40 horas semanais	Licenciatura Plena completa em Pedagogia e possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência técnico pedagógica ou docente.	R\$ 72,00
Enfermeiro-30h	01+CR	--	R\$ 3.296,93 + 20% de insalubridade	30 horas semanais	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 72,00
Enfermeiro-40h	CR	--	R\$ 3.732,61 + 20% de insalubridade	40 horas semanais	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 72,00
Enfermeiro do Trabalho	01+CR	--	R\$ 3.296,93 + 20% de insalubridade	30 horas semanais	Curso superior completo em Enfermagem, com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho e registro no COREN.	R\$ 72,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01+CR	--	R\$ 3.479,33	20 horas semanais	Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura, com registro no respectivo Conselho de	R\$ 72,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 9 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



Ensino superior						
Cargos	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
					Classe, e título de especialidade em nível mínimo de pós-graduação.	
Farmacêutico	01+CR	--	R\$ 4.424,44	40 horas semanais	Ensino superior completo em Farmácia e registro no CRF.	R\$ 72,00
Fonoaudiólogo	01+CR	--	R\$ 4.424,44	40 horas semanais	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	R\$ 72,00
Gestor Escolar	01+CR	--	R\$ 6.917,04	40 horas semanais	Licenciatura Plena completa em Pedagogia + Especialização em Administração/Gestão Escolar e ter, no mínimo, 05(cinco) anos de experiência técnico pedagógica ou docente.	R\$ 72,00
Médico Anestesiista 72h/mês	01+CR	--	R\$ 5.426,37 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	72 horas mensais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Cardiologista	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Cirurgião	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Dermatologista	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Ginecologista/Obstetra	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Neurologista	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Ortopedista	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Pediatra	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Psiquiatra	01+CR	--	R\$ 3.915,00 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Médico Urologista	01+CR	--	R\$ 2.763,36 + adicional de insalubridade (vide item 1.3.1)	10 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e título na respectiva especialidade do cargo.	R\$ 72,00
Psicólogo-30h	01+CR	--	R\$ 3.479,33	30 horas semanais	Curso superior completo em Psicologia e registro no CRP.	R\$ 72,00
Psicólogo-40h	01+CR	--	R\$ 3.915,00	40 horas semanais	Curso superior completo em Psicologia e registro no CRP.	R\$ 72,00
Psicopedagogo	01+CR	--	R\$ 4.424,44	40 horas semanais	Curso superior completo, com especialização em Psicopedagogia.	R\$ 72,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



Ensino superior						
Cargos	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Terapeuta Ocupacional	01+CR	--	R\$ 3.109,21	30 horas semanais	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	R\$ 72,00

Legenda: CR = Cadastro reserva

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Ajudante Geral Coveiro Escriturário Padeiro e Confeiteiro	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Operador de Máquinas Tratorista	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente de Combate às Endemias Auxiliar de Consultório Dentário Fiscal Ambiental Fiscal de Obras e Posturas Operador de ETA Técnico de Enfermagem	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Analista de Comunicação Social Analista de Gestão Pública Assistente Social Assistente Previdenciário Auditor Tributário Bibliotecário Cirurgião Dentista Controlador Interno Enfermeiro-30h Enfermeiro-40h Enfermeiro do Trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho Farmacêutico Fonoaudiólogo Psicólogo-30h Psicólogo-40h Psicopedagogo Terapeuta Ocupacional	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
Coordenador Pedagógico Gestor Escolar	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1259

Página 11 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Médico Anestesiologista 72h/mês Médico Cardiologista Médico Cirurgião Médico Dermatologista Médico Ginecologista/Obstetra Médico Neurologista Médico Ortopedista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Urologista	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

9.1. Concorrerão à prova de títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas **para todos os cargos de ensino superior**, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

9.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área de atuação do cargo - Pós-graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	4 pontos	4 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
b) Mestrado na área de atuação do cargo - Pós-graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
c) Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área de atuação do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhada do respectivo histórico escolar. ATENÇÃO: Para os cargos de Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Gestor Escolar e Psicopedagogo, para receber a pontuação neste item, o candidato deverá apresentar, também, a especialização exigida como requisito mínimo, além da especialização a ser pontuada como título.

ATENÇÃO: Para os cargos de Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Gestor Escolar e Psicopedagogo, a especialização exigida como requisito mínimo não será considerada na prova títulos. Serão pontuados apenas outros títulos relacionados à área de atuação do cargo.

NO CAPÍTULO 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos, **para todos os cargos de ensino superior**;
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática, para os cargos de Operador de Máquinas e Tratorista; e
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva para todos os demais cargos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 do Município de Tambaú.

Tambaú, 22 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ/SP